



### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.024650/2020-91

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO C  
CONTINUADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO  
EXCLUSIVA Nº 069/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNI  
EMPRESA WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.621.721/0001-26**, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 450, Sala 201, Bairro Centro, Edifício Chams, CEP: 38.400-901, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Cristian Nery dos Santos Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 5658440, expedida pela SSP/GO e CPF nº 039.441.101-37, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº **069/2020**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.024650/2020-91**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **085/2020**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o item 19 - Do Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação) - do Termo de Referência, e tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, para o período de **1º de janeiro de 2021 a 19 de novembro de 2021**, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 9 (2707509).

**2. DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** passou a ser de **R\$ 83.898,79** (oitenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), **para o período de 1º/01/2021 a 19/11/2021**, conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de postos	Valor total do serviço
Trabalhador Agropecuário 44 Horas Semanais	3.123,62	22	68.719,64
Trabalhador Agropecuário Escalas 12x36	3.035,83	5	15.179,15
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>		<b>27</b>	<b>83.898,79</b>

2.2. O **valor global** da 1ª vigência (1º/01/2021 a 19/11/2021) foi acrescido de **R\$ 38.575,96** (trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2021 a 31/03/2021)	10.466,13
Abr/2021	3.682,51
Mai/2021	3.682,51
Jun/2021	3.682,51
Jul/2021	3.682,51
Ago/2021	3.682,51
Set/2021	3.682,51
Out/2021	3.682,51
Nov/2021 (19 dias)	2.332,26
<b>Total</b>	<b>38.575,96</b>

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passou a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) juntadas ao presente instrumento (SEI nº 2639020).

**3. DO VALOR RETROATIVO**

3.1. Fica aqui admitido que a **repactuação** é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2021, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 10.466,13** (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos), de **1º/01/2021 a 31/03/2021**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2020 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2021 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2021	80.216,28	75.790,21	94,4823%	83.898,79	79.269,53	<b>(3.479,32)</b>
Fev/2021	80.216,28	76.559,88	95,4418%	83.898,79	80.074,53	<b>(3.514,65)</b>
Mar/2021	80.216,28	75.634,16	94,2878%	83.898,79	79.106,32	<b>(3.472,16)</b>
<b>Total</b>						<b>(10.466,13)</b>

3.1.1. O retroativo abrange uma vigência, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Valor
1ª Vigência	Retroativo (1º/01/2021 a 31/03/2021)	(10.466,13)
<b>Total</b>		<b>(10.466,13)</b>

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior  
Reitor

#### WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI

Cristian Nery dos Santos Júnior  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Nery dos Santos Junior, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 26/04/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2713239** e o código CRC **10CA8409**.